

PORTARIA PGJ/PI Nº 14/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº 308/2012, e

CONSIDERANDO a vacância da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça substituta legal da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina encontra-se de férias, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **JULIANA MARTINS CARNEIRO NOLÊTO** para, com prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça de Palmeirais, responder pela 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de sua atuação perante o Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial-GACEP e a Junta Recursal do Procon.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça